



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 346/2017

De: 05 de Junho de 2017

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Adriana da Silva Guerra** e da outras providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Adriana da Silva Guerra** nomeada no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **01 de Junho de 2017 a 01 de Junho de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal